



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CAEHIS N° 029801468

Ref.

Pronunciamento do SEI nº **6068.2020/0000168-2**

225ª Reunião Ordinária da CAEHIS

Interessado: Cardeal Arcoverde Empreendimento Imobiliário Spe Ltda
Contribuintes: 081.229.0004-6/ 0006-2/ 0007-0/ 0008-9/ 0088-7/ 0089-5
Local: Rua Cardeal Arco Verde, s/nº
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Consulta ASSEC ‘Aprova Rápido’, em Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 29/04/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, categoria de uso EHIS-v (HIS, R2v, nR1-3 e nR1-12), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/017/2020

A CAEHIS, em sua 225ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2.020, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, por aceitar a proposta da forma como apresentada, considerando que as unidades de tipologias ‘F’, ‘G’ e ‘H’ atendem os compartimentos mínimos exigidos pelo COE, e que a tipologia ‘A’ atende a área mínima exigida para uma unidade HIS conforme Art. 20 do Decreto nº 57.377/16, desde que atendidas as demais legislações legais pertinentes.

WENDELL ZAMONER

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 128/2019

VOTARAM:

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

MARLENE FERNANDES DA SILVA MIAMOTO

MAX NOÉ NETO

FLÁVIO CARVALHEIRO

SILVIA DE MESQUITA RODRIGUES DE FREITAS

AMANDA MORELLI RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Zamoner, Coordenador(a)**, em 19/06/2020, às 14:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029801468** e o código CRC **1D8C5D2A**.